

ANEXO I DO EDITAL Nº 172/2018



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor@uesb.edu.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA PNPd/CApES

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO:	CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:

APENAS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS (QUANDO APLICÁVEL)

NÚMERO PASSAPORTE:	DATA DE VALIDADE:	VISTO PERMANENTE: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
--------------------	-------------------	--

FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-DOUTORADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	
DOUTORADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	
MESTRADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	
GRADUAÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	

Local:	Assinatura:
Data:	

ANEXO II DO EDITAL N° 172/2018



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor@uesb.edu.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO*

**Declaração para candidatos que se enquadram nas condições das alíneas "a" ou "b" do subitem 3.4.*

Eu _____, candidato(a) à bolsa de pós-doutorado do programa PNPD/Capes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Vitória da Conquista, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza ou equivalente, conforme condição requerida no Edital PPGCiFlor ____/2018.

Local:

Data:

Assinatura

CPF:

ANEXO III DO EDITAL Nº 172/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Telefone/FAX: (77) 3424 - 8781 - E-mail: ppgciflor@uesb.edu.br

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO DO EMPREGADOR*

** Para candidatos que se enquadram na condição da alínea "c" do subitem 3.4*

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (Representante legal)

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como autorizando o candidato, caso seja selecionado, a atuar como pós-doutorando do Programa PNPd/CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UESB, liberando-o integralmente de suas atividades para o cumprimento das exigências do Programa. A Instituição de origem se compromete a manter salários ou proventos durante o período de estudos do mesmo.

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do programa no qual solicito minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: O candidato selecionado que se enquadrar na condição prevista na letra "c" do item 3 deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, quando da implementação da mesma.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 172/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor@uesb.edu.br

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS LATTES DOS CANDIDATOS

ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	OBTIDO
1. Experiência Profissional (máximo 2,0 pontos)			
1.1 Docência na pós-graduação na área de concentração do Programa	Por disciplina	0,30	
1.2 Docência na graduação na área de concentração do Programa	Por disciplina	0,20	
2. Atividades de orientação (máximo 2,0 pontos)			
2.1 Orientação de Iniciação Científica com bolsa, na área – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por ano	0,20	
2.2 Orientação de Mestrado na área de concentração do Programa	Por aluno	0,30	
2.3 Orientação de Doutorado na área de concentração do Programa	Por aluno	0,50	
3. Produção científica ou tecnológica (máximo 6,0 pontos)			
3.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação na Área de Ciências Florestais, conforme estrato vigente Qualis da Capes			
A1		2,00	
A2		1,50	
B1		1,00	
B2		0,40	
B3		0,30	
B4		0,20	
B5		0,10	
Artigo em periódico fora do Qualis vigente na área, mas com fator JCR ou SJR		0,40	
3.2 Capítulo de Livro na área de Ciências Florestais	Por capítulo	0,50	
3.3 Autoria de Livros na área de Ciências Florestais	Por livro	1,00	

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.

ANEXO V DO EDITAL Nº 172/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor@uesb.edu.br

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

O candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular com clareza um problema científico, capaz de ser investigado por meio de uma proposta de pesquisa sobre um tema ligado a área de concentração pretendida, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico.

A proposta de trabalho será avaliada de maneira qualitativa pelos membros da Comissão avaliadora, que levarão em conta aspectos relacionados, entre outros, aos seguintes itens:

- 1- Correto uso da língua portuguesa e apresentação do projeto;
- 2- Relevância da temática apresentada;
- 3- Coerência entre os objetivos e as metodologias apresentadas;
- 4- Condições de condução da proposta junto ao PPGCiFlor e/ou parceiros; e
- 5- Impactos previstos com a proposta.

A avaliação não estará sujeita exclusivamente aos itens mencionados, sendo os mesmos norteadores da impressão geral de cada proposta.